

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

Unidade	Escola de Contas e Gestão do TCMRio - ECG
Responsável pela unidade:	Sra. Natália Grassano Schincariol, Coordenadora da Escola de Contas e Gestão – ECG

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA DEMANDA

A Escola de Contas e Gestão (ECG) submeteu, por meio do memorando ECG nº 90/2025, à apreciação da Presidência, o pedido de contratação de 3 (três) vagas para participação de servidores do TCMRio no curso “Tribunais de Contas”, oferecido pela Fundação Getulio Vargas – FGV Direito Rio, com duração de 6 (seis) semanas, início previsto para o dia 5 de novembro de 2025 e carga horária de 30 (trinta) horas. (Peças 003 a 005).

Devidamente autorizado pelo GPA, conforme despacho registrado à peça 006, o curso contará com a honrosa participação, em seu corpo docente, dos Ilustríssimos Senhores Conselheiros Bruno Maia e Felipe Puccioni, ambos membros do TCMRio, cujas trajetórias notáveis e reconhecida expertise no âmbito do controle externo conferem à capacitação elevado prestígio técnico e institucional.

Acréscese-se, com igual distinção, a presença, na qualidade de professor convidado, do eminente Conselheiro Cezar Miola, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, personalidade de expressiva projeção nacional, cuja atuação se destaca pelo compromisso com o aprimoramento institucional e pela relevante contribuição ao debate técnico e jurídico sobre o papel dos Tribunais de Contas no Brasil.

A capacitação proposta abordará, de forma abrangente e especializada, temas centrais à atuação dos Tribunais de Contas, a saber: avaliação de impacto pelos Tribunais de Contas, controle de gastos com educação, responsabilização de fiscais de contratos, tomada de contas ordinária e especial, auditorias ordinárias e extraordinárias nos tribunais de contas, termo de ajuste de gestão (TAG), planejamento, controle de licitações, improbidade administrativa, controle do endividamento público, planejamento e tribunais de contas (a experiência do Rio de Janeiro em matéria de saúde pública), controle de obras públicas e direito administrativo sancionador.

A proposta visa fortalecer a formação teórica e prática dos servidores, promovendo a atualização técnica e o alinhamento institucional com as diretrizes e desafios contemporâneos do controle externo.

Diante do exposto, e considerando a relevância estratégica desta ação formativa para o desenvolvimento contínuo dos servidores do TCMRio e o fortalecimento das práticas de controle externo, formaliza-se a presente demanda para a adoção dos trâmites necessários à contratação das vagas autorizadas.

3. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

Contratação de 3 (três) vagas para participação de servidores do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro (TCMRio) no curso “Tribunais de Contas”, oferecido pela Fundação Getulio Vargas – FGV Direito Rio.

- **Data do curso:** 05 de novembro a 8 de dezembro de 2025.
- **Local:** FGV Direito Rio – Praia de Botafogo, 190 – Botafogo – Rio de Janeiro/RJ.
- **Dias da semana:** segundas e quartas-feiras.
- **Horário:** 19h às 22h.
- **Carga horária:** 30 (trinta) horas.
- **Objetivo do Evento:**
 - Abordar, sob perspectiva teórico-prática, os principais temas relacionados à atuação dos Tribunais de Contas.
 - Promover a atualização e o desenvolvimento técnico dos servidores do TCMRio.

Estimular o alinhamento institucional e a troca de experiências entre especialistas da área de controle externo.

- **Forma de Pagamento:** empenho
- **Processo de Inscrição:** por e-mail.
- **Site:** <https://diretorio.fgv.br/curso/cec/tribunais-de-contas>
- **Dados da Contratada (Peça 005):**
 - Empresa: Fundação Getulio Vargas (FGV)
 - CNPJ: 33.641.663/0001-44
 - Banco: 001 - Banco do Brasil
 - Agência: 0287-9
 - Conta Corrente: 11747-1
 - Contato: Thaís Marçal (Coordenadora e Pós-Graduação Lato Sensu FGV Direito Rio)
 - E-mail para envio da nota de empenho: direitopec@fgv.br

4. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Conforme informações disponíveis no site da FGV Direito Rio, o valor individual da inscrição é de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**. Dessa forma, o valor total para **3 (três) inscrições** seria de **R\$ 15.000,00** (quinze mil reais). (Peça 004)

Entretanto, **para a contratação de 3 (três) inscrições**, conforme a **proposta comercial apresentada pela FGV Direito Rio**, será concedido um desconto de 5% (cinco por cento) sobre o valor total, resultando em R\$ 14.250,00 (quatorze mil, duzentos e cinquenta reais) (Peça 005).

O pagamento deverá ser efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal, de acordo com as condições estabelecidas pela FGV Direito Rio.